

PORTARIA Nº 207 DE 06 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o incisos V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Realocar as(os) profissionais abaixo relacionadas(os) que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, da Coordenação de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer para a **Coordenação de Metodologias e Participação Social.**

NOME COMPLETO	Cargo
TAIS DE PAULA BARBOSA SOUSA	Analista Sênior
SEVERIN MALTE DAHLMEIER	Analista Pleno
VIVIANE FERNANDES RIBEIRO	Estagiária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/05/2022.

Belo Horizonte/MG, 06 de maio de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente